



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 041/2022

Indica ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de reajuste na remuneração dos cargos que especifica.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, que analise a possibilidade de reajuste na remuneração dos seguintes cargos: Agente de Serviços de Cozinha, Agente de Serviços Escolar, Agente de Serviços Gerais, Agentes de Serviços de Gari, Agentes de Serviços de Limpeza, Atendente de Creche, Eletricista, Monitor Escolar, Motorista, Operador de Máquinas, Pintor, Tratorista e Zelador do Patrimônio Público.

A presente indicação se justifica devido à defasagem remuneratória observada nos cargos mencionados. Este Vereador recebeu reclamações sobre o nível salarial de alguns cargos, haja vista que, em comparação com municípios de menor porte da região, nossos servidores estão recebendo um valor consideravelmente menor. Neste caso, entendo que a remuneração dos colaboradores deve ser proporcional às responsabilidades e ao volume laboral decorrente do tamanho do município.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de junho de 2022.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 228/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 14:19
Legislativo